

DILIGÊNCIA

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC

Município de Uberaba/MG

À

Entidade Fechada de Previdência Complementar – MUTUOPREV

Processo Seletivo – Edital nº 01/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao Comunicado Oficial de Diligência expedido por este Comitê em 02/09/2025 referente à documentação apresentada no âmbito do Edital nº 01/2025 – Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a MUTUOPREV apresentou tempestivamente os esclarecimentos, em 08/09/2025.

1. Síntese da diligência

O CAPC solicitou manifestação da Entidade quanto:

- a) à indicação expressa da localização das informações e/ou declarações exigidas nos itens 5.6, subitens c – III e e, do Edital;
- b) à regularização das assinaturas constantes nas declarações referentes aos itens 5.5.1, 5.5.2.1, 5.5.2.2, 5.5.2.5 e 5.5.4 b, de modo a atender ao requisito de certificação digital ICP-Brasil, para efeitos de validade jurídica.

2. Esclarecimentos apresentados

A MUTUOPREV, após a diligência realizada, informou o local exato em que se encontram as informações requeridas, ainda que não estivessem inicialmente dispostas de forma integralmente clara na proposta técnica. Ressalta-se que, em análise, tais informações atendem às exigências editalícias.

Quanto às declarações que demandavam assinatura válida, a Entidade providenciou a aposição de assinatura digital com certificação ICP-Brasil, em

conformidade com a orientação prestada por este Comitê, sanando a irregularidade formal apontada.

3. Conclusão

Diante do exposto, o CAPC entende que a MUTUOPREV atendeu de forma integral às diligências formuladas, apresentando os devidos esclarecimentos e complementações, em estrita observância ao disposto nos itens 6.4, 6.4.1 e 7.3 do Edital nº 01/2025.

Nestes termos, informa que será reconhecido o cumprimento das exigências editalícias, para fins de prosseguimento regular da análise da proposta.

Atenciosamente,

Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC
Município de Uberaba/MG